

## COMUNICADO

O **SINTEC-RS** informa aos seus associados, integrantes da categoria dos Técnicos Industriais da CORSAN, que o desconto da "Contribuição Assistencial", referente ao ACT 2017-2018, será realizada na folha de pagamento de dezembro de 2017.

O desconto foi discutido, deliberado e aprovado pela categoria, na Assembléia Geral Extraordinária para o ACT 2017-2018, em 31 de março de 2017.

Anexo, enviamos cópias do Edital da Assembléia, e a Ata do resultado da votação sobre o desconto da Contribuição Assistencial.

**Abaixo transcrição da Cláusula sobre o Desconto Assistencial.**

### ACT 2017-2018 - ANEXO 1 -SINTEC - Item 8 – DESCONTO ASSISTENCIAL

*Obriga-se a CORSAN a operacionalizar o desconto assistencial de seus empregados/ empregadas associados ou expressamente autorizado pelos não associados, desde que aprovado por Assembléia Geral Extraordinária convocada com ponto específico de pauta para tal, cabendo ao Sindicato notificar a CORSAN da decisão, da relação dos associados, do modo e da forma do desconto, o qual será repassado ao Sindicato no prazo máximo de sete (07) dias úteis, após a realização do mesmo.*

Um grande abraço!

DIRETORIA – SINTEC-RS  
Gestão 2017/2020  
Fone/Fax: 3226.1111  
E-mail: [sintec@sintec-rs.com.br](mailto:sintec@sintec-rs.com.br)  
[www.sintec-rs.com.br](http://www.sintec-rs.com.br)

**“TENHA ORGULHO DE SER TÉCNICO INDUSTRIAL, VALORIZE SUA PROFISSÃO”.**

**A SINDICALIZAÇÃO DE TODOS É A FORÇA DO SINDICATO!**